Ofício N° 024/2021/GP-PMAB

Água Boa-MT, 25 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o **Projeto de lei nº 1572**, de 25 de fevereiro de 2021, cujo objeto é: ***"ALTERA A ALÍNEA "a" E INCLUI A ALÍNEA "g" DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1033/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A FAMILIA RURAL - PROFAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Sendo o que consta para o momento, desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 135/2021
Data: 25/02/2021 - Horário: 10:53
Legislativo

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.
Projeto de Lei nº 1572, de 25 de fevereiro de 2021, do Executivo)

"ALTERA A ALÍNEA "a" E INCLUI A ALÍNEA "g" DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1033/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A FAMILIA RURAL - PROFAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de _____de_____de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Lei nº 1033, de 29 de junho de 2009, passa a vigorar com o segunte texto em seu artigo 1º, **alínea "a"** e acrescenta **alínea "g"**:

a) Melhoria na infra-estrutura das propriedades rurais, através de preparo do solo, para implantação de culturas anuais ou perenes; construção de terraços em áreas suscetíveis a erosões; construção de pequenos tanques para reservatórios de águas, colocação de cascalho em currais; recuperação de estradas internas; correção de irregularidades no inteior das agrovilas; contenção de enxurradas e aterramento de buracos causados pela mesma; distribuição e incorporação de corretivos agricolas; limpeza de áreas destinadas à construção de benfeitorias.

(...)

g) Quando estiver realizando serviços em propriedades, e ocorrer de a estrada vicinal estar dificultando os acessos, realizar pequenos trabalhos na estrada vicinal, somente em caso de emergência, quando estiver causando transtornos à comunidade.

Art. 2° - Os demais artigos permanecem inalterados.
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 25 de Fevereiro de 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa o Projeto de Lei nº _____, de _____ de fevereiro de 2021, que: ***"ALTERA A ALÍNEA "a" E INCLUI A ALÍNEA "g" DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1033/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A FAMILIA RURAL - PROFAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

A demanda por máquinas e equipamentos agrícolas tem sido crescente, em função do significativo número de agricultores familiares do município que sua predominante maioria não possui maquinário e em conseqüência encontram dificuldades para desenvolver as atividades agropecuárias.

Com o intuito de disciplinarmos o uso do maquinário, tendo sempre em vista atender com equidade, promovendo e priorizando a justiça, com base no interesse social dos nossos municipes, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para apreciação dos Senhores Vereadores,

Por isso contando mais uma vez com a costumeira atenção dos Ilustres Vereadores que compõem este Parlamento; para aprovação deste Projeto de Lei, reiteramos nossa estima e apreço.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento